



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 7201

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

#### CONSIDERANDO:

a ) a Portaria nº 6883 de 25/04/2019 que formaliza cessão/disposição de empregado;

b) o item 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019.

#### RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada **VERA LUCIA RODRIGUES**, Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 30/09/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19644445** e o código CRC **0E10FCAD**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 19644445